Indicação Nº 107/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas

O Vereador que esta subscreve indica a Mesa desta Casa. providências junto ao Executivo Municipal para que envie um Projeto de Lei para dar subvenção a instituição CHAME, no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), acrescer mais 60.000,00 (sessenta mil reais) das Obras Sociais.

JUSTIFICATIVA

O CHAME é uma instituição séria, que realiza um bom trabalho em nossa cidade e que hoje atravessa dificuldades, sabemos que existe várias formas de estar passando essa subvenção a esta instituição e colocamos a disposição para ajudar a elaboração do Projeto.

Sala das Sessões, em 24 de abril de 2017.

Oberdan Faria
Vereador

Donizetti Antonio de Amorim
Vereador

Gilmar dos Santos Chaves
Vereador

Roberto Gonçalves Vieira
Vereador